



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 17/04/18

MENSAGEM

Nº 127 /2018-GAG

Brasília, 16

Secretaria Legislativa
de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "revoga a Lei nº 5.119, de 18 de junho de 2013, que autorizou o Distrito Federal a doar à União o Lote Q, do Setor Comercial Central, de Sobradinho/DF".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1989/2018
Folha Nº 01 de 01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1989 /2018

**PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)**

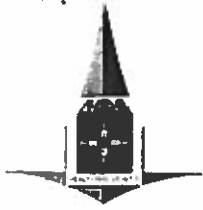
Revoga a a Lei nº 5.119, de 18 de junho de 2013, que autorizou o Distrito Federal a doar à União o Lote Q, do Setor Comercial Central, de Sobradinho/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.119, de 18 de junho de 2013, que autorizou a doação à União do imóvel localizado no Lote Q do Setor Comercial Central, com área de 2.159,54 m², na Região Administrativa de Sobradinho-RA V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1989/2018
Folha Nº 02 Beto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL**

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 6/2018 - CACI/GAB

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que visa revogar a Lei nº 5.119, de 18 de junho de 2013, que autorizou o Distrito Federal a doar à União o Lote Q, do Setor Comercial Central, de Sobradinho/DF, a ser utilizado pelo Ministério Público do Distrito Federal.

Faz-se necessária a revogação, uma vez que a Lei nº 5.539, de 8 de setembro de 2015, ter autorizada a doação da Área reservada 02, quadra 12, Sobradinho/DF, ao Ministério Público do Distrito Federal.

Instado a se manifestar, o Ministério Público do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 205/2017/SG (5366723), pronunciou-se favorável a revogação da Lei nº 5.119/2013, por interesse na área doada pela Lei nº 5.539/2015.

Estes breves esclarecimentos são os motivos para edição do ato.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Matr.1671129-7**, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em 23/02/2018, às 19:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 5515814 código CRC= 89AA8357.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P48 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 1645

00002-00001194/2018-41

Doc. SEI/GDF 5515814

Criado por 05016796756, versão 5 por 05016696441 em 23/02/2018 18:14:55.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1989/2018
Folha Nº 03 Br 6



Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - SINJ-DF

LEI Nº 5.119, DE 18 DE JUNHO DE 2013
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Autoriza
a
doação
de
imóvel
à união.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a doar à união o imóvel localizado no Lote Q do Setor Comercial Central, com área de 2.159,54m² (dois mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere esta Lei deve ser utilizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e territórios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 2013
125º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19/06/2013.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1989, do 18
Folha Nº 05 Bete

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.989/18 que “revoga a Lei nº 5.119, de 18 de junho de 2013, que autorizou o Distrito Federal a doar à União o Lote Q, do Setor Comercial Central, de Sobradinho/DF”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito, na CAF (RICL, art. 68, I, “c” e “h”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial